

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **TERRA DE DIREITOS**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 05.145.844/0001-44, com sede na Rua Desembargador Ermelino de Leão, 15, conjunto 72, Curitiba, Paraná, Brasil, CEP 80.410-230, através de seu coordenador executivo e bastante procurador **DARCI FRIGO**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 3273 461 - 8 PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 427.318.109-63, conforme autorizado por ata de Fundação e Ata de Eleição.

OUTORGADOS: **ANDRÉ LUIZ BARRETO AZEVEDO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE nº 32.748; **DARCI FRIGO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR nº 18.707; **ÉRINA BATISTA GOMES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PA nº 15.601; e **FERNANDO GALLARDO VIEIRA PRIOSTE**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PR nº 53.530; **KATYA REGINA ISAGUIRRE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PR nº 23.818; **PEDRO SERGIO VIEIRA MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PA nº 17.976.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seus bastante procuradores os outorgados. Ficam os ditos procuradores investidos nos poderes de representação em geral para o fim específico de representar a outorgante no Supremo Tribunal Federal, em especial para tomar parte como *Amicus Curiae* nos processos iniciados pelas Ações Diretas de Inconstitucionalidades nº 4901, 4902, 4903 e 4937.

Curitiba, 01 de outubro de 2013



DARCI FRIGO
Coordenador Executivo
Terra de Direitos